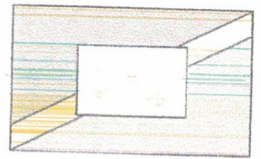




ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD



PORTARIA Nº. 010 /2017  
DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Concede Gratificação de Desempenho (GD), e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 01 de março de 2009, Art. 19º,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica concedido Gratificação de Desempenho (GD) de 100%, a servidor **DIEGO OLIVEIRA SANTOS DE GOES**, portador do CPF **999.369.175 - 53**, ocupante do quadro de pessoal do poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de General Maynard (SE), em 01 de março de 2017.

**GILMAR FRANCELINO DA SILVA**  
PRESIDENTE